



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 21053.001149/2019-89

CONTRATO Nº 37/2020

Conforme disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Item 20 do Termo de Referência nº 117/2019 – Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 043/2019, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a Repactuação dos preços praticados no Contrato nº 37/2020, com base na homologação da **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025**, nº de registro no MTE SP001869/2024, firmada com SINDPD - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia do Estado de São Paulo, com vigência no período de 01/01/2024 a 31/12/2025.

Em decorrência das alterações, o valor contratual mensal estimado a ser pago à G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA passou de R\$ 137.351,78 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 143.920,34 (cento e quarenta e três mil novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) a partir de 01/01/2024**, apurando-se uma diferença mensal estimada de R\$ 6.568,56 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

A diferença retroativa estimada de R\$ 25.472,74 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente aos meses de janeiro a abril de 2024, deverá ser paga à Contratada oportunamente, mediante apresentação dos cálculos oriundos de cada medição do período e conferência pela Seção de Gestão de Contratos do LFDA-SP.

Este Termo de Apostilamento em nada fere os termos do Contrato.

Campinas/SP, ____ de _____ de 2024

CONTRATANTE	CONTRATADA
YURI FERNANDES FELTRIN Auditor Fiscal Federal Agropecuário Coordenador do LFDA-SP	ELMO TOLEDO LACERDA Sócio Administrador G4F Soluções Corporativas Ltda



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 22/05/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELMO TÔLEDO LACERDA, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35338414** e o código CRC **0EF3CF46**.